

**PARECER Nº 1533/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 488/2007.**

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto de lei dispõe sobre a conservação, manutenção e adequação dos espaços públicos reservados para prática de caminhada e corrida no município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, por considerar que não existe mais impedimento na Lei Orgânica Municipal para projetos que tratam de serviços públicos em razão da Emenda 28/06. (fls. 23/24).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura. No entanto, apresentou substitutivo com a finalidade de adequar o texto à conceituação de mobiliário urbano, conforme o estabelecido pela Lei 14.223/06, substituindo o item referente a “árvores plantadas no entorno da pista” por “protetores de árvores”, além de promover a inserção de um parágrafo único no artigo 1º, a fim de manter a obrigatoriedade de arborização do entorno da pista de caminhada, constante da proposta original.

Foram realizadas duas audiências públicas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, não havendo inscritos para debate em nenhuma delas. No que cabe a esta comissão analisar, verificamos que a propositura é meritória eis que visa incentivar a prática de caminhadas e corridas, que além de possuir caráter integrador em uma sociedade tipicamente individualista, combate o sedentarismo que assola a população dos grandes centros urbanos e provoca inúmeros problemas de saúde. Além disso, efetua a provisão de recursos que procuram garantir condições dignas e necessárias às práticas que propõe, bem como noções de cidadania e respeito ao meio ambiente ao propor protetores de árvores e instalação de lixeiras para coleta seletiva.

Ante o exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/12/2008.

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho – PSDB - Relator

Jooji Hato - PSDB

Edivaldo Estima -PPS